

# LISTA DE MATERIAIS 2025

## 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

### APOSTILAS

Trabalhamos com material próprio: Sistema de Ensino CEC 2000. A compra deve ser feita na tesouraria do colégio, e os valores parcelados em até 5x no cartão.

Valor: R\$ 1.270,00

### MATERIAL A SER ENTREGUE NO 1º DIA DE AULA

- 500 Folhas de papel ofício (tamanho A4);
- 50 Envelopes brancos (tamanho ofício);
- 100 Folhas de papel sulfite azul;
- 100 Folhas de papel sulfite amarelo.

**OBS.: O RESPONSÁVEL PODE OPTAR POR PAGAR A TAXA DE R\$80,00 AO INVÉS DE TRAZER O MATERIAL ACIMA.**

### MATERIAL DE ARTES

- 01 Caderno de Desenho capa dura (Grande) com 100 folhas (sem pauta);
- 01 Régua transparente de 30cm (preferencialmente rígida)
- 01 Caixa de lápis de cor
- 01 Estojo de canetas hidrográficas (canetinhas);
- 03 Lápis HB 06;
- 01 Borracha macia.

**ATENÇÃO – OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NOS TRIMESTRES PODEM NECESSITAR DE INSUMOS.**

### MATERIAL DE DESENHO GEOMÉTRICO

- 01 Caderno de Desenho capa dura (Grande) com 100 folhas (meia pauta);
- 01 Compasso;
- 01 Transferidor (180° ou 360°);
- 01 Régua transparente de 30cm (preferencialmente rígida);
- 01 Par de esquadros (30°/60°/90°/45°, 45° e 90°);

### IMPORTANTE

- Os materiais de artes e de desenho geométrico solicitados acima são de uso exclusivo do aluno, portanto devem acompanhá-lo nas respectivas aulas.
- O aluno só poderá assistir às aulas com o material completo.

## AVISOS IMPORTANTES

- 🌐 O uso de caderno ou de fichário fica a critério do aluno;
- 🌐 Favor **evitar** caderno ou fichário com imagens (capa) não adequadas ao contexto educacional;
- 🌐 É **PROIBIDO** fazer cópias da apostila ou de parte dela;
- 🌐 Só são permitidas **03 (três) notificações** de atrasos ao mês, o **4º(quarto)** atraso acarretará **01 (um) dia de medida disciplinar**;
- 🌐 O aluno só assistirá às aulas **devidamente uniformizado**;
- 🌐 O professor está orientado a utilizar o material didático adotado pela instituição;
- 🌐 É função dos pais ou responsáveis acompanhar as atividades dos filhos e assinar a agenda diariamente;
- 🌐 A agenda é de uso **obrigatório** e diário;
- 🌐 Não será permitida a frequência de alunos **SEM** o material didático.
- 🌐 **O dia 10/03/2025 é o prazo MÁXIMO autorizado pela instituição para a entrada do aluno SEM o uniforme completo. A partir dessa data, o discente só poderá frequentar as aulas, devidamente uniformizado.**
- 🌐 **Uniforme diário do ensino fundamental II (do 6º ano ao 8º ano), de uso obrigatório:** calça ou bermuda da escola, blusa meia-manga, meia branca e tênis **branco ou preto (sem detalhes)**;
- 🌐 **Uniforme diário do ensino fundamental II (9º ano):** calça jeans azul escura sem rasgos ou customizações, blusa meia-manga, meia branca e tênis **branco ou preto (sem detalhes)**;
- 🌐 **Uniforme de educação física de uso obrigatório em todos os anos letivos:** bermuda e blusa da escola, meia branca e tênis **branco ou preto (sugerimos que o aluno tenha duas blusas, no mínimo)**
- 🌐 **Uniforme de frio:** casaco e calça da escola, blusa meia- manga, meia branca e tênis branco ou preto. **(Não é permitido o uso de blusas por baixo do uniforme nem outros modelos de casaco)**
- 🌐 Para as aulas de laboratório, é **obrigatório** o uso de jaleco branco mangas compridas e óculos de proteção;

### IMPORTANTE

#### DATA DA REUNIÃO INAUGURAL

Unidade I (São João de Meriti) 01/02/2025	Unidade IV (ÉDEN) 31/01/2025
6º Ano Fund. – 8h	6º e 7º Ano Fund. – 9h
7º e 8º Ano Fund. - 9h	8º e 9º Ano Fund. – 10h30
9º Ano Fund. – 10h	

**Início das Aulas: 03/02/2025**